



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 109,

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,
AUXÍLIO/CONVÊNIO E EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 302.694,44 (Trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais com quarenta e quatro centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (420) R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 8.000,00

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) R\$ 2.000,00

Atividade 2432 – MANUT. DAS EMEFS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) R\$ 600,00

Atividade 2456 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4575) R\$ 100,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5105) R\$ 3.000,00

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5827) R\$ 18.000,00

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5163) R\$ 1.749,80

Atividade 2533 – MANUT. DA ASSIST. PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (5194) R\$ 35.244,64

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 80.000,00

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENT. AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 70.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775)	R\$	20.000,00
Atividade 2707 – MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7156)	R\$	57.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação, o auxílio/convênio, o superávit e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2302 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (3055)	R\$	3.000,00
---	-----	----------

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (472)	R\$	2.700,00
---	-----	----------

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148)	R\$	9.000,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2541)	R\$	3.000,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2710 – MANUT. DOS ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7030)	R\$	162,86
--	-----	--------

Operação Especial 0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e do RPPS (7520)	R\$	71.837,14
--	-----	-----------

AUXÍLIO/CONVÊNIO.....	R\$	19.749,80
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$	35.244,64
SUPERÁVIT.....	R\$	155.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda